



celebridades

Wesley Safadão afasta crise no casamento: "Minha família se fortifica cada vez mais"

Wesley Safadão se pronunciou a respeito dos rumores de crise no casamento de dois anos com a mulher, Thyane Dantas. Segundo o músico, os boatos não afetam o relacionamento com a modelo, grávida do segundo filho. "Faz parte. Tudo que toca no nome do Wesley Safadão dá Ibope. A gente tem que focar no que é importante, focar na família, estar sempre próximo. Graças a Deus, cada dia que passa minha família se fortifica cada vez mais", disse ao "TV Fama". Página B4



■ ELEIÇÕES 2018

Procuradoria Eleitoral pede a cassação do registro de candidatura de Itamar Borges

Caso que motivou a ação é referente a processo de improbidade administrativa

O registro de candidatura do deputado estadual e candidato à reeleição Itamar Borges (MDB) teve pedido de impugnação feito pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo. O órgão apontou uma

condenação de Itamar por improbidade administrativa como argumento para a cassação do registro. A Procuradoria afirma que Itamar está inelegível devido a uma condenação em uma ação de 2005. Nela, o Ministério Público acusa o político de

contratar empresas fantasmas e feito pagamento em notas frias quando era prefeito de Santa Fé do Sul, em 2001. Ex-funcionários da Prefeitura de Santa Fé do Sul também foram condenados na ação, em decisão publicada em setembro de 2016.

Itamar foi condenado em órgão colegiado, um dos requisitos para que a Lei da Ficha Limpa seja aplicada. Como foi caracterizado dolo e prejuízo ao erário municipal, o procurador sustenta que o santa-fé-sulense está inelegível. Página A3

■ EVENTO

Cidade apresenta seus potenciais na 'Feira e Congresso de Turismo'

Fernandópolis participou de 17 a 19 de agosto da "1ª Feira e Congresso de Turismo - Maravilhas do Rio Grande", no Parque da Cultura de Votuporanga, representado pelas secretarias municipais de Cultura, de Desenvolvimento e Turismo e pelo Comtur (Conselho

Municipal de Turismo). Além da distribuição de um guia de eventos do município, também houve a exposição da Associação das Bordadeiras de Fernandópolis e de alguns produtos alimentícios produzidos na cidade. Página A8



■ CELEBRAÇÃO

Aproximadamente 15 mil fiéis participaram da 34ª Romaria Diocesana



Sob forte sol, milhares de fiéis celebraram a unidade da Diocese de Jales, na 34ª Romaria Diocesana de Jales, realizada no último domingo (19), com o lema "Com Maria somos sal da terra e luz do mundo" em sintonia com o Ano Nacional do Laicato. A Romaria marcou a Solenidade de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Diocese, e os 58 anos da instalação da Diocese. Como tradição desde 1985, quando foi celebrado o seu jubileu de Prata, a romaria diocesana vem ganhando forma e se renovando a cada ano, abordando assuntos do cotidiano da Igreja e da Sociedade. Página A7

Correios poderão emitir carteira profissional sem custo

Página A5

PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 33°	0mm 0%	↓ 19°	chuva	71% 40%	umidade
Sol com algumas nuvens. Não chove.					

Fonte: climatempo.com.br

■ SOB INVESTIGAÇÃO

Homem é roubado após ser dopado com 'Boa Noite, Cinderela'

Vítima é profissional do sexo e teve televisão, home theater e notebook

Um homem de 38 anos foi roubado dentro da própria casa após um cliente dar o "Boa Noite, Cinderela" durante um programa. Um boletim de ocorrência como roubo foi registrado nesta segunda-feira (20). O homem afirma que o suspeito usava drogas o tempo todo e que estava alterado. Página A6

Unidades do Cras realizam 'Semana da Família'

Os quatro Cras (Centros de Referência de Assistência Social de Fernandópolis) unem-se para um grande evento nos dias 25 e 26 de agosto. As ações da "Semana da Família" vão ocorrer no sábado, 25, das 9h às 12h no Horto Florestal, com a coordenação do 'CRAS I - Vida Nova'. Ainda no sábado, das 15h às 18h, as equipes chegam no Jardim São Francisco, na rua Antônio Papa, através da coordenação do 'CRAS IV - Nova Era'. Já no domingo, 26, a ação ocorre das 10h às 13h na Praça da Brasilândia, sob a responsabilidade do 'CRAS II - Recanto dos Oitis' e no período da tarde, das 15h às 18h, a equipe chega na Praça do bairro Albino Mininelli (ao lado da unidade de saúde Dr. Paulo Sano) com a coordenação do 'CRAS III - Bem Viver'. Página A8

editorial

Um sentimento fruto de lembranças

Existe um discurso entre os brasileiros que saudade é uma palavra que só existe no português. Será verdade? Infelizmente não. A palavra não é exclusividade da língua portuguesa. Pois sua origem vem do latim e outras línguas também usam esta palavra a partir do latim.

No entanto, há uma diferença de significado no que se refere a amplitude desta palavra. Para os brasileiros, esta palavra vai além, em comparação às demais línguas.

Se procurada no dicionário "saudade", trata-se de um sentimento melancólico devido ao afastamento de uma pessoa, uma coisa ou um lugar, ou à ausência de experiências prazerosas já vividas. Veja, todas as definições traduzem um sentimento de ausência de alguma coisa, pessoa, lugar ou situação ocorrida no passado.

A saudade é um sentimento fruto de lembranças de situações que vivenciamos. Por exemplo, as lembranças boas da infância, das brincadeiras com os amigos, do tempo e das pessoas que conviveram conosco.

Fica claro que saudade vem depois da evocação de uma memória. No entanto, saudade não é um sentimento que surge de lembranças ruins. Ou você já ouviu alguém dizer que tem saudade do dia que bateu o carro, que foi assaltado, do dia que uma pessoa

especial morreu? Por isso, associar saudade à tristeza ou melancolia não é correto. Pois os sentimentos de tristeza e melancolia são frutos de pensamentos e memórias "ruins".

O sentir a ausência pode, muitas vezes, convidar a pessoa a ficar presa "nesse lugar", parada naquele tempo, alimentando esse "buraco". Isto tudo pode gerar outros sentimentos como nostalgia, melancolia, tristeza e, posteriormente, até um transtorno psicológico. Mas tudo isto vem depois da saudade vivida de forma distorcida.

Antigamente, as pessoas mais velhas diziam assim: "a Maria morreu de saudade! Depois que o esposo faleceu, ela não foi mais a mesma, se entregou". Saudade não mata ninguém. O que mata é a forma que nós lidamos com nossos sentimentos.

A saudade é um sentimento bom, nobre! Trata de uma emoção que nos remete a coisas boas, a bons tempos e nos lembra que existem pessoas que marcaram nossa vida de forma positiva e, por isso, são importantes para nós!

A saudade é uma emoção que vem de uma visita ao passado, mas não podemos permanecer no passado, pois o presente nos espera. Sentir saudade é bom, muito bom! Permanecer nela não. Viva, exista, construa relações, produza memórias. Tenha saudades!

artigo

GESTÃO X LIDERANÇA: aproximações e distanciamentos

• PROF. M. GILBERTO ABREU DE OLIVEIRA

Graduado em História pelas Faculdades Integradas de Cassilândia - FIC
Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Diretor de Escola na Rede Pública Municipal de Fernandópolis - SP

Ocetidiano escolar tem exigido dos diretores de escola um comportamento cada vez mais voltado para o processo de mobilização e organização do trabalho humano buscando por meio da atuação compartilhada atender as exigências da educação deste século.

Neste sentido o papel desses profissionais tem se transformado ao longo dos anos. Para além do cargo ou função de chefia, o diretor tem atuação fundamental na articulação entre escola e comunidade

buscando atingir resultados. Eles têm como uma de suas funções gerenciar o processo de ensino e aprendizagem sem se esquecer de voltar olhares para as dimensões administrativas, de processo, de pessoal e todos os trâmites burocráticos.

Há algum tempo a gestão escolar vem ganhando espaço como campo de conhecimento e saber constituído que, vai além da concepção de administração escolar. O gestor deve apresentar um perfil em que desenvolva um maior impacto sobre a qualidade dos processos

educacionais. Nesse sentido, muitas vezes confunde-se gestão com liderança. O trabalho dos diretores exige uma capacidade de liderança, porém ambos se sobrepõe e se corresponde amplamente.

O conceito de liderança tem sido bastante discutido no campo da administração de empresas e recentemente tem ganhado forças no cenário das instituições no geral com foco no desenvolvimento humano, social e no caso da instituição escolar, com foco na aprendizagem. Nesta área deve ser entendida como condição fun-

damental para a construção da qualidade social do ensino, uma vez que há relação direta entre a qualidade da liderança dos gestores com a qualidade e desempenho do ensino, neste sentido, deve-se levar em conta que essa concepção de liderança emerge em processos socioculturais dinâmicos e a partir desses processos exerce influências.

Para pensar a gestão escolar deve-se buscar atingir uma certa qualidade social, que demanda a construção de uma cultura escolar com diálogo, confiança, respeito, ética, profissionalismo, trabalho em equipe e proatividade. Nesse contexto é importante destacar a necessidade de construir uma gestão escolar participativa com tomada de decisão compartilhada com a Equipe e a Comunidade Escolar como um todo no sentido de fomentar e dinamizar os processos de ensino e aprendizagem.

O gestor que busca compreender os aspectos da liderança deverá antes de tudo posicionar-se como líder partindo da concepção de gestão compartilhada como meio de se exercer a liderança com habilidade e com competência a fim de atingir os objetivos propostos.

Eis um desafio que aproxima a prática gestora do papel de liderança: exercer o papel de líder exige do gestor reflexão sobre suas práticas a fim de demonstrar um comportamento que lhe possibilite influenciar pessoas a partir da motivação, com propósitos claros de orientação, entendendo que a escola insere-se em processos sociais complexos e dinâmicos, buscando coletivamente modelar os valores educacionais, sempre mais elevados com finalidade de se desenvolver a aprendizagem dos envolvidos.

Forte Abraço. Boa Reflexão.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

■ SOLIDARIEDADE

Fundo Social doa lençóis para a Santa Casa

Primeira-dama do município visitou hospital para fazer a entrega

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Na tarde desta segunda-feira, 20, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade do município, Mara Pessuto, visitou a Santa Casa de Fernandópolis para fazer a entrega de lençóis ao hospital. As doações foram realizadas através de uma parceria com o FUSSESP

(Fundo Social do Estado de São Paulo) que fez o repasse de 100 peças ao município.

Na ocasião, o administrador Duílio Igor de Oliveira agradeceu a doação relatando que a instituição possui um grande número de leitos e faz diversas trocas de roupas de cama por dia. "Lençóis são sempre muito bem-vindos porque nós utilizamos bastante e há grande necessidade.

Agradecemos pelo apoio e parceria", disse.

"Poder contribuir com a Santa Casa é motivo de satisfação para nós, sabemos o que o hospital necessita de colaboradores e nos colocamos à disposição para auxiliar esse importante trabalho que vocês desenvolvem em prol à nossa população. Já planejamos outras ações para colaborar mais com o hospital", comentou Mara.



Mara fazendo a entrega dos lençóis ao hospital

imagem do dia



Palestino joga sua filha no ar após orações matinais que marcam o primeiro dia das celebrações do Eid al-Adha, no complexo conhecido pelos muçulmanos como al-Haram al-Sharif e pelos judeus como o Monte do Templo na Cidade Velha de Jerusalém.

■ ELEIÇÕES 2018

Procuradoria Eleitoral pede a cassação do registro de candidatura de Itamar Borges

Caso que motivou a ação é referente a processo de improbidade administrativa

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

O registro de candidatura do deputado estadual e candidato à reeleição Itamar Borges (MDB) teve pedido de impugnação feito pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo. O órgão apontou uma condenação de Itamar por improbidade administrativa como argumento para a cassação do registro.

A Procuradoria afirma que Itamar está inelegível devido a uma condenação em uma ação de 2005. Nela, o Ministério Público acusa o político de contratar empresas

fantasmas e feito pagamento em notas frias quando era prefeito de Santa Fé do Sul, em 2001. Ex-funcionários da Prefeitura de Santa Fé do Sul também foram condenados na ação, em decisão publicada em setembro de 2016.

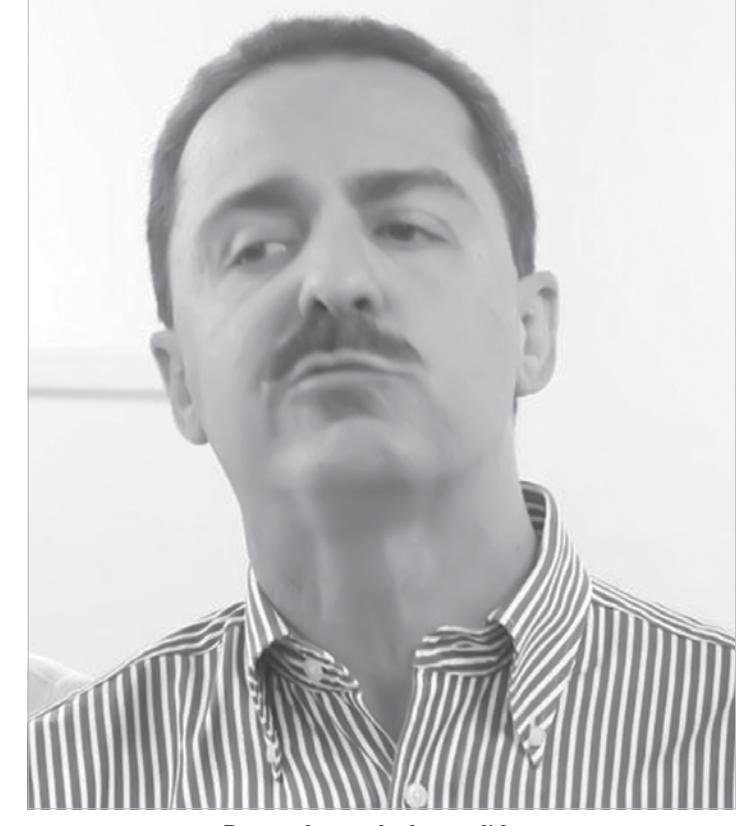
Itamar foi condenado em órgão colegiado, um dos requisitos para que a Lei da Ficha Limpa seja aplicada. Como foi caracterizado dolo e prejuízo ao erário municipal, o procurador sustenta que o santa-fé-sulense está inelegível. "Itamar Francisco Machado Borges é inelegível. Ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão proferida por órgão

judicial colegiado, em virtude de ato doloso de improbidade administrativa que importou lesão ao patrimônio público", sustenta o procurador eleitoral substituto Pedro Barbosa Pereira Neto na ação. O parecer foi emitido neste domingo, 19.

Por meio de nota, a assessoria do deputado disse que o parlamentar está tranquilo sobre o andamento da ação. "Sobre a impugnação ao pedido de registro de candidatura, o deputado Itamar Borges tem a dizer que a questão está a cargo de seus advogados eleitorais, mas que tem plena convicção de que ela não procede. O pro-

cesso que embasou o pedido de Procuradoria já foi alvo de recursos da defesa, está suspenso, além de não satisfazer os requisitos do art. 1º, I, L da LC 64/90 por não ter sido reconhecida a prática de ato doloso de improbidade por parte do deputado", disse a assessoria.

O Ministério Público de Santa Fé do Sul foi o responsável por apontar a suposta fraude. "A participação do prefeito foi decisiva, pois na qualidade de chefe do Executivo, era quem autorizava e assinava os cheques para pagamentos", diz outro trecho da ação anexada no parecer da Procuradoria Eleitoral.



Deputado estadual e candidato à reeleição, Itamar Borges (MDB)

publicações



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



ATO DA MESA N° 007, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei nº 7.879/17, do deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei nº 7.879/17, de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde a proposta de lei retira a vedação e estabelece que "fica permitida recondução por novos processos de escolha" os membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o art. 1º deste Ato será dada ciência ao agraciado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção N° 004/2018 de autoria do vereador DONIZETH PAULINO DE MENEZES apoiado pelos demais membros deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de agosto de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro de avisos.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.358.



PRORROGAÇÃO DE DATAS VENDE-SE IMÓVEL - MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS- SP CONCORRÊNCIA SABESP CSS 00322/18

Alienação de imóvel situado na Avenida Pedro Ferrari, 261, Lotes 22 e 23, Quadra 130, Centro, Fernandópolis, SP, com área total de 726,00m². Edital completo disponível p/ "download" desde 30/05/2018 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Informações: fax (11) 3388-6384, via site, e-mail claudia.begna@sabesp.com.br ou no CSS, Av. do Estado, 561 - Unid. I - Pte. Peq. - SP/SP, das 8h30 às 11h30/13h30 às 16h30. Receb. Proposta e Doc. Habilitação: 18/10/2018, às 09h00, na Avenida da Saudade, 655, Jardim Progresso, Fernandópolis. Sala de Reunião RTDF2 (Setor Técnico de Operação de Fernandópolis). SP 13/07/18 - (CPI). A Diretoria.



SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HIDRÍCOS

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Gmail

Pobreza - Documento JD
2 mensagens

Gabriela Haddad Bizzotto <ghbizzotto@sp.gov.br>
Para: Vivian Sávio <vsavio@sp.gov.br>

16 de agosto de 2018 17:27

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Plano de Governo não contempla propostas em relação ao tema.

• Entre 2016/2017, o IBGE registrou um aumento de 23,9% na população em situação de extrema pobreza, chegando a cerca de 1,4 milhão de pessoas. No Plano de Governo do candidato, não há menção deste crescente problema social.

• O candidato não apresenta propostas para o atendimento das demandas sociais da população pobre do Estado, nem para garantia de direitos e acesso à cidadania das minorias.

Gabriela Haddad
Coordenadora de Informações - SAE
Secretaria de Governo

ghbizzotto@sp.gov.br | 11 2193-8015
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

Cópia do e-mail que foi enviado por funcionária do Governo do Estado

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que Você
precisa para sua
construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
LAR & CONSTRUÇÃO

publicações**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o(s) destinatário(s) não reside(m) no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o(s) Autuado(s) reside(m) em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

O(s) Autuado(s), pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), responsável(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

I - A contribuinte Sra. NATIELE ALVES DE CARVALHO BORGES, com primeiros dígitos do CPF: 362, imóvel localizado na Rua Leonardo Calegari Neto, quadra 05, lote 21, – bairro Maria Teresa I, código da dívida 1295115, ref.: Q11/2018;

II - A contribuinte Sra. SILVIA HELENA CEVADA DE MELO, com primeiros dígitos do CPF: 071, imóvel localizado na Rua Leonardo Calegari Neto, quadra 05, lote 17 – bairro Maria Teresa I, código da dívida 1295111, ref.: Q07/2018;

III - A contribuinte Sra. MARIA CÉLIA VIEIRA DE FRANCA ANDRADE, com primeiros dígitos do CPF: 218, imóvel localizado na Rua Jose Ramos da Silva, quadra 19, lote 01 – bairro Jd. Vitória, código da dívida 1295599, ref.: Q51/2018.

Fernandópolis, 21 de agosto de 2018.

- ESTEFANI SUANA SUGAHARA -

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Três publicações: dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.125 – DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

(Revoga o ato de Permissão de Uso a título precário que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o despacho do Departamento do Cadastro Móvel, datado de 17 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.051, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de parte do espaço público pertencente a municipalidade, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, retornando o espaço público, Box de nº 22, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 90 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de agosto de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 504/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Construtora Vilarinho Ltda - EPP

ASSINATURA: 21/08/2018

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 12 de agosto de 2018 à 10 de novembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2018, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 004/2.016.

Fernandópolis-SP, 21 de agosto de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 302 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO
PEÇO R\$ 32 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99702-1074 (PARTIC.)

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.124 – DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

(Disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas municipais)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º O transporte escolar, na rede municipal de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos, residente neste município e que seja proveniente:

I - da zona rural; ou

II - de local onde haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso à escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, como por exemplo:

a. rodovia e ferrovia sem passarela, ou faixa de travessia sem semáforo;
b. rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho, sem pontes ou passarelas;
c. vazadouro (lixão).

Parágrafo único Caberá aos pais e/ou responsáveis conduzir os alunos até o ponto de embarque e aguardar que o menor entre no veículo do transporte escolar municipal.

Art. 2º O aluno com idade inferior a 12 anos deverá ser transportado por veículo fretado ou de frota própria municipal com a presença de monitor, salvo nos casos em que os responsáveis autorizem a utilização de passe escolar.

Art. 3º O aluno com idade a partir de 12 anos completos, no início do ano letivo, será atendido por meio de passe escolar, desde que não haja prejuízo ao cumprimento do horário de entrada e saída da escola.

Art. 4º O transporte escolar, com presença de monitor, será fornecido ao aluno com necessidades educacionais especiais, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa, ou seja:

I - cadeirante ou deficiente físico com perda permanente das funções motoras dos membros, que o impeça de se locomover de forma autônoma;

II - autista, com quadro associado de deficiência intelectual moderada ou grave, suscetível de comportamentos agressivos e que necessite de acompanhante familiar;

III - deficiente intelectual, com grave comprometimento e com limitações significativas de locomoção;

IV - surdocego, com dificuldades de comunicação e de mobilidade;

V - aluno com deficiência múltipla que necessite de apoio contínuo;

VI - cegos ou com visão subnormal, que não apresente autonomia e mobilidade necessárias e suficientes para se localizar e percorrer, temporariamente, o trajeto casa/escola/casa.

Parágrafo único. A necessidade de transporte escolar, para o aluno de que tratam os incisos III a VI, e a de acompanhante para o referido no inciso II deverão ser atestadas pela área da saúde.

Art. 5º Mediante declaração do Diretor da escola, o transporte escolar será oferecido aos alunos que não conseguirem vaga em escola localizada próxima a sua residência, conforme determina a legislação vigente.

§º Considerando o caput do artigo, deverá ser fornecido transporte escolar aos alunos quando a distância entre a residência e a escola ou entre àquela e o ponto de embarque/desembarque do transporte escolar for superior a 2 km de distância, independente de residirem na zona urbana ou rural.

§º Antes desse limite é responsabilidade dos pais levar o aluno até a escola ou até o ponto de embarque do transporte escolar, ou buscá-lo, em razão da responsabilidade compartilhada.

Art. 6º Os casos excepcionais ou omissos deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

21 de agosto de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

da Educação, distribuídos dia 20/08/2018. 11) R\$ 21.122,54 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 20/08/2018. 12) R\$ 45.474,61 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) relativos ao FEP – Fundo Especial do Petróleo, distribuídos dia 21/08/2018. 13) R\$ 17.790,64 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos) relativos ao RPM – Royalties Petróleo Cota Municipal, distribuídos dia 21/08/2018. 14) R\$ 334.781,51 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 21/08/2018. 15) R\$ 20.224,00 (Vinte Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 21/08/2018. Fernandópolis, 21 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.126 – DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

(Dispõe sobre revogação de permissão de vaga em ponto de táxi e consequente cassação de alvará).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.589/10, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros de natureza privada, em veículo de aluguel, denominado “Táxi”, estabelecendo normas, diretrizes e procedimentos para a prestação de serviços no âmbito do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO, que conforme constatado pelos departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, os permissionários não exercem a atividade de acordo com a legislação acima citada, conforme apurado no Processo Administrativo nº. 19.571/2018;

CONSIDERANDO ainda, parecer normativo da Procuradoria-Geral do Município, fls. 09/11.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam REVOGADAS as permissões para as vagas de táxi, com a consequente cassação dos alvarás respectivos e extinção das vagas atribuídas aos permissionários:

I - Senhor ATEMILDE PEREIRA DE SOUZA, cadastrado sob nº. 24871, no ponto 11, na Av. Milton Terra Verdi, Ponto da Praça Cesar Duarte Azadinho;

II - Senhor FRANCINALDO GOMES DE SOUZA, cadastrado sob nº. 21968, no ponto 14, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

III - Senhor EDILSON COSTA, cadastrado sob nº. 26332, no ponto 07, na Rua Simão Santos Gomes, Ponto da Santa Casa;

IV - Senhor CARLOS WANDERLEY ALVES PESSOA, cadastrado sob nº. 13040, no ponto 03, na Praça Joaquim Antônio Pereira;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de agosto de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário

Agências dos Correios poderão emitir carteira profissional sem custo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Ministério do Trabalho e Emprego pretende ampliar os pontos de emissão da carteira de trabalho em todo o país, sem custos para os cidadãos. A ampliação seria possível por meio de um acordo em discussão com os Correios, que têm agências nos 5.570 municípios brasileiros.

A emissão do documento continuará gratuita. De acordo com o ministério, a taxa de entrega da carteira expedida pelos Correios seria custeada pela pasta. O cus-

to do serviço ainda está sendo avaliado.

Em julho deste ano, foi anunciado que um acordo de cooperação técnica seria assinado entre o Ministério do Trabalho e os Correios e um projeto-piloto teria início no estado de São Paulo.

O objetivo do acordo é permitir que todos os trabalhadores brasileiros, em especial os que vivem nos municípios mais distantes dos grandes centros, tenham acesso ao documento.

A pasta informou que a expedição da carteira de trabalho continuará ocorrendo normalmente em toda a rede de atendimento

como postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), gerências regionais e superintendências do Trabalho nos estados.

A carteira de trabalho é obrigatória para toda pessoa prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou de natureza doméstica.

Os registros das atividades do trabalhador feitos no documento garantem o acesso a alguns dos principais direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios previdenciários e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



Acordo facilitará acesso do trabalhador à carteira profissional em todo o país

publicações



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PUBLICAÇÃO: PORTARIA IP 96/2018

DANIEL BAROSA BRITO, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. Sergio Francisco Pena, brasileiro, portador do RG. n.º 6.124.745-SSP/SP, CPF.n.º 973.816.408-72, apresentou requerimento na data de 20/07/2018, requerendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Invalidez.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor **SERGIO FRANCISCO PENA**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R\$ 2.358,04 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se.

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 25 de julho de 2018.

DANIEL BAROSA BRITO
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.358.

publicações



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PUBLICAÇÃO: PORTARIA IP 95/2018

DANIEL BAROSA BRITO, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. Francisco Vieira da Silva, brasileiro, portador do RG. n.º 9.329.486-SSP/SP, CPF.n.º 974.992.778-87, apresentou requerimento na data de 06/07/2018, requerendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Invalidez.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R\$ 2.798,37 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se.

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 25 de julho de 2018.

DANIEL BAROSA BRITO
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.358.



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PUBLICAÇÃO: PORTARIA IP 83/2018

DANIEL BAROSA BRITO, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Izabel dos Santos Ramalho, brasileira, portadora do RG. n.º 22.084.551/SSP-SP e CPF n.º 108.959.718-52, apresentou requerimento na data de 29/06/2018, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Consta parecer Jurídico da Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora **IZABEL DOS SANTOS RAMALHO**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexado no processo no valor de R\$ 2.976,99 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se.

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 03 de julho de 2018.

DANIEL BAROSA BRITO
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.358.

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2018.
PREGÃO Nº 132/2017****ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 239/2017
LEIA-SE: PROCESSO Nº 259/2017**

Fernandópolis-SP, 21 de agosto de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES**GERENTE DE SUPRIMENTOS****Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.****MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-8020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 14/18

Processo nº 23/18

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA DIVISÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POPULINA.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/18, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME CNPJ Nº 23.800.831/0001-43 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 10 de agosto de 2018.

ADAUTO PINTO**Prefeito Municipal****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 062/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Eloisa Maciel Alves de Abrantes – ME

Assinatura: 13/08/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na Divisão de Saúde do município de Populina.

Valor: 66.000,00

Prazo: 13/08/2018

Processo: 23/18 – Pregão Presencial: 14/18

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Adauto Pinto, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/18, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa TALITA GRAZIELA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA – ME CNPJ Nº 08.084.892/0001-68, referente a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencentes a frota municipal 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, referente ao Convite nº 03/18 – Processo nº 24/18.

Populina, 10 de agosto de 2018.

ADAUTO PINTO**Prefeito Municipal****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 063/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: TALITA GRAZIELA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA – ME

Assinatura: 13/08/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencentes a frota municipal

Valor: 65.085,00

Prazo: 15 dias

Processo: 24/18 – Convite: 03/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO GRANDE DE POPULINA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO PINTO, e de outro lado a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO GRANDE DE POPULINA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.139.714/0001-24, com sede à com sede à Rua Vitória, 1327, Centro, Populina, SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de fevereiro de 2018, objeto de Pregão Presencial nº 23/17 – Processo N. 36/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 16/18, Pregão Presencial nº 023/17, Processo nº 36/17, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação e nutrição e GLP(gás Liquefeito de Petróleo), para constar o reajuste de preço da Carne Bovina – Patinho – kg, passando o valor original para 19,82(dezenove reais e oitenta e dois centavos), Salsicha – kg – passando o valor original para R\$ 6,24(seis reais e vinte e quatro centavos), Coxa e sobre coxa de frango – kg, passando o valor original para R\$ 6,20(seis reais e vinte centavos) e Leite Integral Homogeneizado – litro, passando o valor original para R\$ 3,35(três reais e trinta e cinco centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 20 de agosto de 2018.

ADAUTO PINTO**Prefeito Municipal****PANIF. E CONF. RIO GRANDE DE POPULINA LTDA – ME**

CNPJ. 07.139.714/0001-24

Carlos José de Matos

RG. 19.243.254

CPF. 098.179.898-52

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através do Senhor Prefeito Municipal JOSE CARLOS BARUCI, faz saber que, de acordo com o transcrto na ata do certame e ausência de recurso de prazo recursal da Lei 10.520/02, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.935/18, de 03 de AGOSTO de 2018, e ADJUDICA a empresa; CIRURGICA SOUZA RIO PRETO-EIRELI, visando a Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamento e material permanente, destinados ao Setor de Saúde, deste Município, referente ao Pregão Presencial nº.016/18 – Processo nº. 061/18.

S.J. das Duas Pontes, 17 de agosto de 2.018.

- JOSE CARLOS BARUCI**Prefeito Municipal****Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.****■ SOB INVESTIGAÇÃO****Homem é****roubado após ser
dopado com 'Boa
Noite, Cinderela'**

Vítima é profissional do sexo e teve televisão, home theater e notebook

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O homem afirma que o suspeito usava drogas o tempo todo e que estava alterado. Na casa da vítima, os três começaram a beber uísque e o garoto de programa acabou desmaiando.

Ele acredita que o suspeito tenha drogado a bebida, colocando uma substância conhecida como "Boa Noite, Cinderela".

Quando acordou, percebeu que o suspeito levou um aparelho de home theater, uma televisão de 43 polegadas e um notebook. A Polícia procura pelo suspeito.

publicações

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 056/2018**

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E CÂMARAS DE SEGURANÇA NA U.B.S. PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa proporcionar maior segurança aos pacientes, acompanhantes e funcionários da Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza, considerando que também tais providências inibirão possíveis ações de vandalismo praticadas contra o patrimônio público.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de agosto de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.****Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**MOÇÃO Nº 004/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Requer "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei nº 7.879/17, de autoria do deputado Federal Sôstenes Cavalcante (DEM-RJ).

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

DONIZETH PAULINO DE MENEZES e demais subscritores, vereadores com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei nº 7.879/17, de autoria do deputado federal Sôstenes Cavalcante (DEM-RJ) que altera o artigo 132 da Lei nº 8.069/1990, onde a proposta de lei retira a vedação e estabelece que "fica permitida recondução por novos processos de escolha" os membros do Conselho Tutelar.

Justificativa:

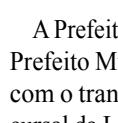
"Esta lei retira da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a vedação à recondução dos membros dos Conselhos Tutelares. Atualmente, é permitida a recondução dos membros dos Conselhos Tutelares por apenas uma vez. No entanto, essa política tem prejudicado a boa gestão e a condução dos Conselhos, que perdem periodicamente parte de seus melhores quadros, deixando de contar com seus membros mais experientes por conta dessa inadequação na legislação. Entendo que seria mais vantajoso permitir que a população exerça plenamente seu poder de escolha a cada eleição, reconduzindo os representantes com as melhores atuações e substituindo aqueles que efetivamente mereçam ser substituídos."

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a "Moção de Apoio" e requerer, outrossim, que do deliberado se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sôstenes Cavalcante.

Nestes termos,

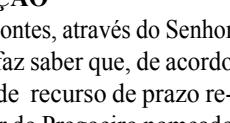
Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de agosto de 2018.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES – vereador PSB**ALAERTE FÉLIX DA SILVA – vereador PSB****CRISTINA AYDAR ARANTES – vereadora MDB****ELEN CHRISTINA DA SILVA – vereadora PSDB****LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA – vereadora PTB****SERGIANO BORGES MALDONADO – vereador PSDB****SILMAR RIBAS DE SOUZA – vereador PSDB****VALDECI RODRIGUES DAS NEVES – vereador PSDB****VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO – vereador PSDB****Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.358.****Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 055/2018**

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCI

Aproximadamente 15 mil fiéis participaram da 34ª Romaria Diocesana

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Diocese de Jales

Sob forte sol, milhares de fiéis celebraram a unidade da Diocese de Jales, na 34ª Romaria Diocesana de Jales, realizada no último domingo (19), com o lema "Com Maria somos sal da terra e luz do mundo" em sintonia com o Ano Nacional do Laicato. A Romaria marcou a Solenidade de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Diocese, e os 58 anos da instalação da Diocese.

Como tradição desde 1985, quando foi celebrado o seu jubileu de Prata, a romaria diocesana vem ganhando forma e se renovando a cada ano, abordando assuntos do cotidiano da Igreja e da Sociedade.

Santo Expedito padroeiro de Jales, cidade sede da diocese, acolheu os devotos das 45 cidades que pertencem a Igreja Particular de Jales, que depois guiados por Nossa Senhora da Assunção caminharam até a Catedral Diocesana.

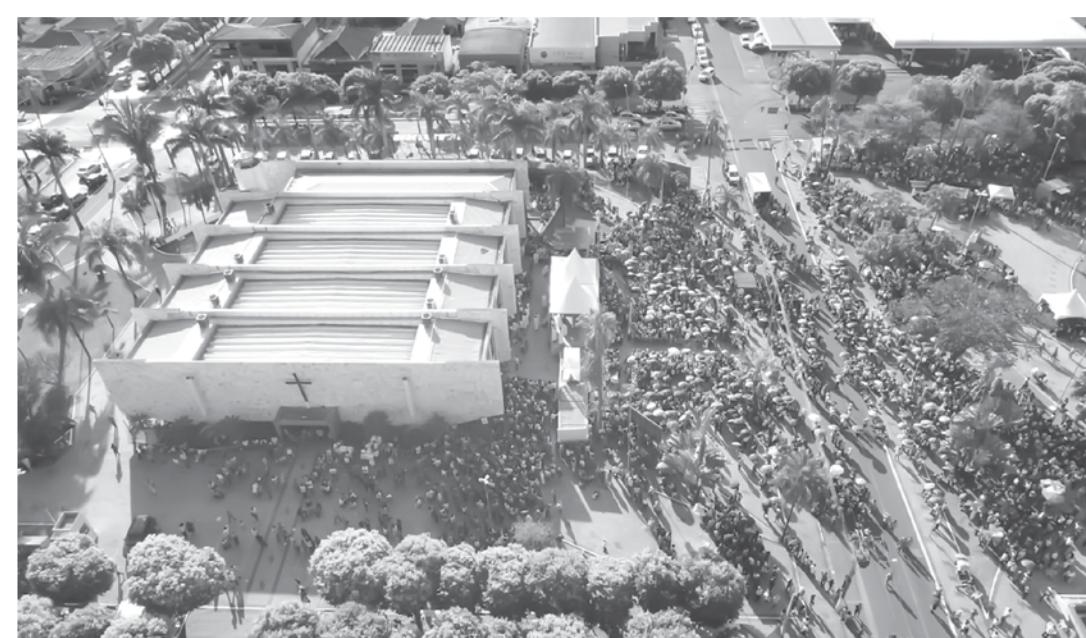
Neste ano, dando continuidade a romaria do ano passado, destacando o papel dos Cristãos Leigos e Leigas, os fiéis além de levarem suas suplicas e compromissos a Deus, por meio de faixas, reivindicaram por um trabalho digno, fim da corrupção, pela vida, pelas famílias, e por tantas outras causas que fazem parte da vida dos cristãos.

A Santa Missa campal ao lado da Catedral, presidida pelo Bispo Diocesano, Dom Reginaldo Andrietta, levou os fiéis a refletirem seu papel na igreja e na sociedade como cristão batizados. Sete leigos, representando todos os cristãos dos sete setores pastorais da diocese, na renovação das promessas batismais e na realização dos compromissos, demonstrou a força de todo o povo de Deus.

Se aproximando dos 60 anos de instalação da diocese, o bispo ao final da Celebração Eucarística anunciou o Jubileu de Diamante da Diocese, que será celebrado no ano de 2020, convidando a todas as comunidades para a grande preparação desta data que marca a caminhada da Igreja diocesana.

A Romaria Diocesana se tornou um valioso instrumento pastoral na implementação das orientações do Concílio Ecumênico Vaticano II. A partir daí e até agora a Igreja tem procurado se renovar à luz dos en-

sinamentos desse grande Concílio, abrindo-se para o mundo de hoje, comungando mais profundamente em Cristo, e conclamando todos os cristãos leigos e leigas a serem sal da terra e luz do mundo.



Romaria foi realizada no último domingo

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Rafael de Lima Silva MEI	1627	130	R\$ 800,00
Certame Assessoria Consultoria Fernandópolis EIRELI	4854	569/570	R\$ 20.226,67
Thiago Borsato Nazzi ME	2319	14695	R\$ 8.500,00
Metapública – Cons. Assess. Gestão Pública	391	5638	R\$ 10.500,00
Luciana Cecilia Sabino Prehsner	1565	975	R\$ 3.860,00
Romero & Santos Auto Posto LTDA	415/418/416/417/420/75 27/421/	4821/4818/4817/4820/ 4819/4827/4828/4829/ 4830/4848/4845/4841/ 4842/4843/4847/4839/ 4838/4840/4836/4834/ 4835/4849/4851/4857/ 4856/4852/4855	R\$ 68.600,93
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto LTDA	1294/1277/1276/1275/	8999/8996/8997/8998/ 8995/9002/9004/9005/ 9006/9001/9004/9042/ 9043/9041/9045/9040/ 9031/9030/9028/9073/ 9075/9072/9071	R\$ 13.535,52
Comércio de Combustíveis Colombano EIRELI	433/442/434/437/448/44 6/444/443/430/435/434/ 440/447	510/509/515/507/ 512/511/508/517/505/ 547/553/539/558/540/ 555/544/557/545/549/ 559/550/543/556/541/ 564/560/546/561/548/ 563/527/535/529/528/ 534/576/575/580/583/ 581/588/574/582/579/ 587/586/584/585/526	R\$ 39.583,30
Imprensa Oficial do Estado S/A	7582	Fatura 1264196/1263824/126 3506/1263101	R\$ 1.613,33

Justificam-se despesa com: contratação de monitor para preparação de atores para ampliar projetos culturais e incentivar a participação na mostra estudantil de teatro. Serviços de vigia para prestação de serviços em questões em imóveis nos quais funcionem órgãos oficiais. Empresa especializada para implantação e fornecimento de serviço de link de internet. Serviços especializados na área de consultoria de gestão pública. Serviços de reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Aquisição de combustível. Publicação de editais da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Agosto de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretário Municipal da Fazenda**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Agosto de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.358.

PERSONAL TRAINER



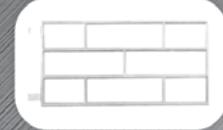
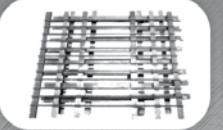
**ALEXANDRE
SABADIN**

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

 (17) 99751-0989
 (17) 98128-9766
 @alexandresabadin



FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral


VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP



Poly Sport
f polysportnet

 (17) 3463-9001  (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**ASSINE
o extra
net**
SEU JORNAL DIÁRIO

o extra
Geral Alc. duplação da
experiência de vida

o extra
Geral Alc. duplação da
experiência de vida

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

■ EVENTO

Cidade apresenta seus potenciais na 'Feira e Congresso de Turismo'

Além de exposição de produtos, evento contou ainda com apresentação do Coro Municipal

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis participou de 17 a 19 de agosto da "1ª Feira e Congresso de Turismo – Maravilhas do Rio Grande", no Parque da Cultura de Votuporanga, repre-

sentado pelas secretarias municipais de Cultura, de Desenvolvimento e Turismo e pelo Comtur (Conselho Municipal de Turismo).

Além da distribuição de um guia de eventos do município, também houve a exposição da Associação das

Bordadeiras de Fernandópolis, de alguns produtos alimentícios produzidos na cidade, como os Cogumelos Coloniais, Queijaria Jeito de Mato, Fort Mel, cachaça Karikana e o café Terra Nobre. A empresa Anitur Turismo também esteve presente.



Apresentação do Coro Municipal



Produtos produzidos no município foram expostos na feira

A feira reuniu os municípios de Cardoso, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, Riolândia e Votuporanga, que fazem parte da região turística Maravilhas do Rio Grande.

CORO MUNICIPAL

O Coro Municipal de Fernandópolis tem se destacado em diversas apresentações realizadas no município e também na região. Na sexta-

-feira, 17, foi a vez de subir ao palco na abertura da "1ª Feira e Congresso de Turismo – Maravilhas do Rio Grande", em Votuporanga.

O repertório na feira de turismo foi composto por 10 canções predominantemente populares. Ainda em Votuporanga, o coro também esteve na Catedral, no dia 15 de agosto, onde executou nove canções sacras.

A próxima apresentação do grupo será no dia 13 de

setembro, no Teatro Municipal Merciol Viscardi, junto com os coros da professora Priscila Avelino. A entrada será um litro de leite.

"Temos recebido vários convites para mostrar o belo trabalho realizado pelo Coro Municipal de Fernandópolis. Somos gratos a todas as pessoas que nos recebem com muito carinho nas apresentações", destacou a secretaria municipal de Cultura, Iraci Pinotti.

Unidades do Cras realizam 'Semana da Família'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Os quatro Cras (Centros de Referência de Assistência Social de Fernandópolis) unem-se para um grande evento nos dias 25 e 26 de agosto. As ações da "Semana da Família" vão ocorrer no sábado, 25, das 9h às 12h no Horto Florestal, com a coordenação do 'CRAS I – Vida Nova'. Ainda no sábado, das 15h às 18h, as equipes chegam no Jardim São Francisco, na rua Antônio Papa, através da coordenação do 'CRAS IV – Nova Era'.

Já no domingo, 26, a ação ocorre das 10h às 13h na Praça da Brasilândia, sob a responsabilidade do 'CRAS II – Recanto dos Oitis' e no período da tarde, das 15h às 18h, a equipe chega na Praça do bairro Albino Mininelli (ao lado da unidade de saúde Drº Paulo Sano) com a coordenação do 'CRAS III – Bem Viver'.

Nestes dois dias serão oferecidas orientações sobre os trabalhos realizados pelos Cras de Fernandópolis, haverá ainda brinquedos, distribuição de pipoca e algodão doce, e sorteio de brindes. Tudo para diversão e orientação das famílias.

SEJA DIGITAL

Os eventos terão a parce-



As quatro unidades dos Centros de Referência de Assistência Social de Fernandópolis unem-se em um grande evento no final de semana

com a Seja Digital. Durante os dois dias, os coordenadores apresentam de forma simples e objetiva como será feito esse processo de migração de sinal e como instalar os conversores.

Em Fernandópolis, os kit's já estão sendo distribuídos gratuitamente pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

para as famílias que possuem cadastro em programas sociais.

Também já está programada para o dia 09 de setembro (domingo) em Fernandópolis, a visita da famosa 'Caravana Digital'. O evento será realizado das 10h às 17h na Pra-

ça do São Bernardo e terá várias atrações, entre elas uma apresentação do grupo Cris Bosch, com o melhor da Música Popular Brasileira.

No dia 28 de novembro, o sinal analógico de televisão

será desligado em Fernandópolis. A partir desta data, as transmissões serão geradas somente pelo sinal digital.

Visando divulgar essas alterações, uma equipe do 'Seja Digital' visita o município

neste próximo final de semana, realizando várias ações de orientação à população.

PREÇO DE DIÁRIA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS

APARTAMENTO

(com ar, televisor, frigobar e internet)

Single - R\$ 75,00

Duplo - R\$ 105,00

Triplô - R\$ 135,00

CHALÉ

(com ventilador e televisor)

Single - R\$ 55,00

Duplo - R\$ 70,00

Triplô - R\$ 85,00

Diária com café da manhã, internet wi-fi, estacionamento e passaporte ao parque aquático



E-mail: reservas@aguaviva.tur.br
Whatsapp Hotel: 17 99659-0400
Rodovia Prefeito João Carlos Estuqui KM 02 – S/N – Zona Rural – Fernandópolis/SP

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSÃO | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA

BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ASSINE o extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445

Ou envie e-mail para

assinatura@oextra.net

COLÉGIO COOPERE
5 ANOS!

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS

ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade